



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ**



---

---

**EDITAL 03/2009 - LOCAL DE PROVA**

---

---

**A Câmara Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO:**

- Art. 1º: Fica marcada a prova escrita objetiva para o dia **11/10/2009, no período da Tarde, com horário para fechamento dos portões às 13h45min e início de aplicação das provas às 14h, considerando o horário oficial de Brasília.**
- Art. 2º: Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com **antecedência mínima de 30min** (trinta minutos) do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, considerando o horário especificado no Art. 1º acima, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu **documento oficial de identificação e o seu comprovante definitivo de inscrição**, observadas as condições de realização das provas contidas no item 8 do Edital de Abertura N.º 01/2009.
- Art. 3º: A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com a disposição estabelecida por este edital.

<b>Cargos</b>	<b>Período</b>	<b>Seqüência Alfabética</b>	<b>Local de Prova</b>
Todos os cargos	Tarde	Todos os candidatos homologados.	Escola Municipal 27 de Novembro – E.I.E.F. Rua Castro Alves nº 250 – Centro Paraíso do Norte – PR.

Art. 4º: A consulta detalhada do Local de Prova estará disponível no dia **23/09/2009** no endereço eletrônico [www.fafipa.org](http://www.fafipa.org).

Art. 5º : Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 21 de setembro de 2009.

**Idelfonso Telles Neto**

**Presidente da Câmara Municipal**